INDICAÇÃO Parintins-AM, 03 de setembro de 2024.

AUTORIA: VER. FLÁVIO FARIAS

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de solicitar ao Governo do Estado do Amazonas, através da Secretária de Estado da Assistência Social (SEAS-AM), para que implante uma unidade do restaurante Prato Cheio, na Vila Amazônia e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Exposição de Motivos: (Justificativa)

A Vila Amazônia é uma região onde muitas famílias enfrentam dificuldades para ter alimentos suficientes em suas mesas. A implementação do restaurante Prato Cheio nessa localidade visa proporcionar uma solução acessível e de baixo custo para atender a essa necessidade. Com essa unidade, pretendemos oferecer alimentos nutritivos e a preços reduzidos, beneficiando diretamente as pessoas carentes dessa localidade.

Nesse sentido, encaminhamos a indicação ao Governo do Estado do Amazonas, através da Secretária de Estado da Assistência Social (SEAS-AM), para que implante uma unidade do restaurante Prato Cheio, na Vila Amazônia, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 03 de setembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
FLAVIO DA COSTA FARIAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Flávio da Costa Farias
Vereador – UB/AM
Primeiro Secretário
Presidente da Comissão de Assistência Social,
Saúde e Saneamento na CMP